



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 015/2013-A

**ESTABELECE A RECOMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTO ANDRÉ/PB.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA
PARAÍBA**, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo André, Constituição Estadual e a Carta Magna do País:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada para o dia 21/06/2013, às 10h:00min, no Auditório da UBS, deste município, a reunião para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, nos termos da Lei Municipal nº 328, de 29 de maio de 2013.

Parágrafo Único - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde providenciar a confecção dos convites, destinados a cada órgão/entidade, que comporá o referido conselho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 17 de Junho de 2013.

Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional